

FEDERAÇÃO CICLISTICA DE RORAIMA
Filial à Confederação Brasileira de Ciclismo
Fundada em 21 de Maio de 2005

FEDERAÇÃO CICLISTICA DE RORAIMA – FCR
EDITAL DE RETIFICAÇÃO, REMARCAÇÃO E SUSPENSÃO DE ASSEMBLEIAS

O Presidente em Exercício da Federação Ciclistica de Roraima – FCR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Decreto de ponto facultativo expedido pelo Governo do Estado de Roraima em razão do período de Carnaval, bem como a indisponibilidade do local originalmente designado;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de decisão judicial vigente que suspende os efeitos do processo eleitoral e impede a realização de atos de posse da diretoria eleita;

RESOLVE:

1. REMARCAR
a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** destinada à **Prestação de Contas**, anteriormente convocada para o dia 16 de fevereiro de 2026, para a seguinte data:

19 de fevereiro de 2026
1ª convocação: **18h00**
2ª convocação: **18h30**
Local: conforme edital original
Mantidas a pauta e demais condições anteriormente estabelecidas.

2. SUSPENDER
A realização da **ASSEMBLEIA GERAL** destinada à **deliberação sobre a posse da diretoria eleita**, em cumprimento à decisão judicial vigente.
A nova convocação será realizada oportunamente, tão logo sejam superadas as medidas judiciais que atualmente impedem a efetivação da posse.

Boa Vista/RR, 13 de fevereiro de 2026.

Adriano Paulino da Silva
Presidente em Exercício

AV dos Integrantes, 205, sala 1 - Asa Branca, Boa Vista - RR, CNPJ: 09.014.177/0001-11
Cidade: (93) 99174 - 8567
Filial à Confederação Brasileira de Ciclismo.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0008/2026/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 9.001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.011392/2025-06, Parecer Técnico N.º PAR-282/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código E-01-03-A, ao Empreendedor:

NOME: FLY CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 44.086.944/0001-07
ENDEREÇO: AV. BENJAMIN CONSTANT, 1171, CENTRO, SALA 10 BANCA 02
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, NA VICINAL 06 (RPO 237) E NA VICINAL 35 (RPO 225), COM EXTENSÃO TOTAL DE 20,64 KM, NO MUNICÍPIO DE RORAIMÓPOLIS-RR.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: Endereço urbano não especificado

VÁLIDADE: 06/02/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 06/02/2026.

Documento Assinado Eletronicamente por Jersyca Rufina Coutinho - Dirigente em Exercício da DLGA/FEMARH-RR em 11/02/2026 às 13:26
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira - Presidente da FEMARH-RR em 12/02/2026 às 09:59
A validade deste documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarrh.m.gov.br/validarLicenca.php?codigoAuth=09112> informando o seguinte código verificador: 09112
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarrh.m.gov.br; Telefone: (93) 98410-5459

Precisando
vender ou alugar?

Anuncie!
CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br

CLIENTE SKY FIBRA AGORA É FLIX FIBRA!

INSTALAÇÃO GRÁTIS

FLIX FIBRA GO

1 GIGA

POR APENAS

R\$ 100 /mês

CLIQUE AQUI E ASSINE

CONHEÇA NOSSOS PLANOS

MCUXI
CONTAINERS
&
ENTULHOS

MCUXI
CONTAINERS
98125-2100

MCUXI
ENTULHOS
98115-1000
99130-1002